



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 756 de 05 de agosto de 1.977

"Concede título de Cidadania".

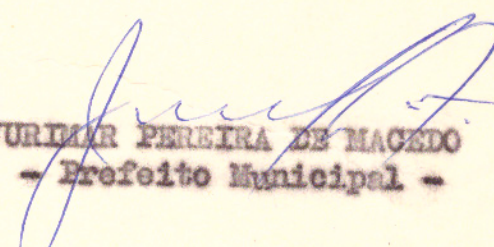
Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

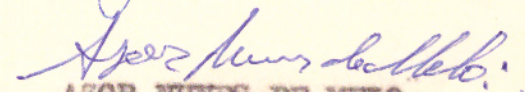
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Portuense aos Srs. Dr. Antonio Coêlho dos Santos, Dr. Benavemito Alves da Silva Barros, Dr. Sebastião Ramos Jubé, Dr. Ernesto Cardoso Leite, Dr. Emano Francisco dos Santos, D. Celso Pereira Ten. Edes Lôbo Guimarães, Cabo da FAB Argemiro da Silva, prof. Fabrício César Freire e a Enfermeira Chefe da Escola Experimental de Auxiliar de Enfermagem de Porto Nacional-Co, Srta Luzia da Silva.

§ Único - Os presentes títulos, serão entregues em Sessão Solene em data previamente marcada, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos cinco dias do mes de agosto de hum mil novecentos e setenta e sete (05.08.1.977).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -


AZOR NUNES DE MELO
Sec. de Administração

Registrada às fls. _____ do Livro nº 06 de Registro de Leis.